



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ.**

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO Nº 025/2022.

**Súmula: "REITERA A INDICAÇÃO Nº
003/2022, TERMOS QUE
ESPECÍFICA".**

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO

Considerando o a Indicação nº 003/2022, a qual dispõe sobre a indicação de alteração da Lei Municipal nº 035/2017, protocolada neste Executivo Municipal em 14 de Junho de 2022, através do protocolo nº 756/2022,

Considerando que até o presente momento não fora cumprido por Vossa Excelência a indicação supracitada.

Considerando inclusive que desde 2017 não houve atualização de referida tabela de diárias, objeto da indicação defendida, sequer de correção inflacionária.

Reitera-se a Vossa Excelência a indicação apresentada, para que analise a viabilidade de alteração da Lei Municipal nº 035/2017, por ser razão da mais lúdima justiça.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, em 07 de Dezembro de 2022.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
VEREADOR

